

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Portaria n.º 368/2006 de 11 de Julho de 2006**

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico, CRL, constituída por alvará de 15 de Fevereiro de 1950, reveste a maior importância para o fortalecimento da organização dos produtores de vinho da Região Demarcada da Ilha do Pico, contribuindo decisivamente para a concentração da sua produção, sua divulgação, promoção e valorização vitivinícola bem como, pelo fortalecimento da implementação de acções de informação e de formação profissional junto dos seus viticultores associados;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir à Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico, CRL, 9950 Madalena do Pico, uma ajuda financeira no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros), com vista a responder às solicitações do Projecto de Experimentação: “Seleção Genética e Sanitária de Castas Vitícolas Tradicionais dos Açores”, no âmbito dos seus meios, equipamentos e assistência técnica, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento dos recursos tradicionais vitícolas e a modernização da vitivinicultura desta ilha;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

22 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.